



EDITAL PROEX/UFT N°001/2023 DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

No período de 30/05/2023 a 07/06/2023, estarão abertas as inscrições para os estudantes regularmente matriculados no curso de graduação em Direito da Universidade Federal do Tocantins, interessados em participar do processo seletivo para **1 bolsa** de extensão.

A (o) bolsista selecionada(o) atuará na ação **Seduzidos pela Dama de Copas? Intervenção no sistema judicial como forma de efetivar o direito constitucional à liberdade**, do campus Arraias tendo como responsável a coordenadora professora Vanessa Ferreira Lopes.

O valor da Bolsa é de R\$ 500,00 por mês, para o cumprimento de carga horária de 16h semanais. O período de vigência da bolsa é de 6 meses, de 18 de junho de 2023 a 18 de dezembro de 2023.

1. PRÉ REQUISITOS GERAIS

1.1 Para candidatar-se e assumir à bolsa de extensão, o/a discente deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado/a em curso de graduação da UFT.
- b) Ter disponibilidade de 16 (dezesesseis) horas semanais, para execução das atividades da ação de extensão a qual estará vinculado/a.
- c) Não receber nenhuma bolsa financiada por programas oficiais, exceto quando se tratar de auxílio de assistência estudantil.
- d) Não receber remuneração proveniente de atividades laborais ou estágios remunerados.
- e) Não possuir pendência com a PROEX.
- f) Possuir conta bancária de sua titularidade.
- g) Não ter previsão de colação de grau durante a vigência do edital.
- h) Não ter vínculo empregatício.

1.2 O(A) discente declarará, no ato de assinatura do Termo de Compromisso, o atendimento ao disposto no item 8.3 do edital em tela.

1.3 Caso o bolsista aprovado no Processo Seletivo não comprove os requisitos do item 10.1 do Edital PROEX/UFT N° 07/2020 Seleção Pública de Bolsa de Extensão o mesmo não assinará o Termo de Compromisso, sendo chamado outro bolsista selecionado pelo coordenador da proposta.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Formulário de inscrição: As inscrições serão realizadas via preenchimento dos dados no formulário próprio do Google Forms, Link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfVP34PI5tC2un85o7v_4CkQusJ_51o1KH_j6yCqI-k1kn6kg/viewform

(anexar documentação solicitada). Deverá ser enviada no período de 30/05/23 a 07/06/23;

2.1.1 Documentos necessários (a serem anexados ao formulário, link acima):

- a. Comprovante de matrícula e histórico escolar atualizados;
- b. RG e CPF ou CNH da candidata ou candidato (PDF ou Foto);
- c. Carta de Motivação;
- d. Currículo Lattes;

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O bolsista será admitido mediante processo seletivo, onde serão analisados os seguintes aspectos, conforme o Quadro II:

- a) Currículo lattes - formação relacionada à área da ação.
- b) Entrevista - aptidões do candidato em relação a ação.
- c) Carta de Motivação a ser anexada ao formulário de inscrição.

Quadro II Critérios de avaliação de candidatos a bolsistas de extensão		
Item	Critérios	Pontuação
01	Disponibilidade de tempo para exercer as atividades no Projeto (16 horas semanais)	2,0 pontos
02	Formação relacionada à área da ação e afinidade do discente com a área de extensão.	3,0 pontos
03	Análise da Carta de Motivação (Capacidade de escrita, capacidade de síntese, motivação para escolha do projeto e experiência com a área de Direito Penal/Processo Penal)	5,0 pontos
TOTAL		10,0 pontos

3.2 As entrevistas serão realizadas na sala do NPJ do Campus Arraias, no **dia 13 de junho de 2023** das **8h às 22h**.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

4.1 O Resultado final da Seleção será publicado no site <https://ww2.uft.edu.br/index.php/proex>, na data de **15 de junho de 2023**.

Palmas-TO, 30de maio de 2023.

VANESSA FERREIRA LOPES
COORDENADOR DO PROJETO

